

Portaria N^o 109

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Paulo,
etc., usanda das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Resoloe conceder a senhora
D^a. Carolina Augusta e Alves L. uisi, profes-
sora efetiva, da Escola Meista Municipal da
Estação de Cascata, conforme requirimen-
to desta data, (15) quinze dias de licen-
ça para tratamento de saúde, sem prejui-
zo de vencimentos e todas as vantagens do seu
cargo efetivo, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, aos onze de Junho de mil novecentos
e cinquenta e um (1951)

José de S. L. F. F. F. F.
Prefeito Sanitário

João da Silva
Secretário da Prefeitura